

## CRIANÇA NÃO TRABALHA!

CAIO BEDAQUE BARBOSA<sup>1</sup>; BRUNO NUNES BATISTA<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – [ccaaiobedaque@gmail.com](mailto:ccaaiobedaque@gmail.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [batistabrunonunes@gmail.com](mailto:batistabrunonunes@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho visa demonstrar a música como uma possibilidade a ser utilizada no ensino-aprendizagem, mostrando de forma sistematizada como um determinado conteúdo atrelado à Base Nacional Comum Curricular pode ser aplicado dentro do território escolar, estimulando o uso do raciocínio geográfico (não isolado) e transpassando a aplicação tradicional de ensino; com efeito, tendo impacto direto na realidade dos alunos através de uma noção histórico-social da realidade em que se situa a escola.

Todo esse questionamento surgiu da Música “Criança Não Trabalha”, e deu origem a uma série de pesquisas sobre as crianças e os adolescentes, sem o intuito de uma resposta consolidada e permanente sobre o assunto. O texto busca estimular o uso de recursos que incentivem todos envolvidos no processo de aprendizagem, mostrando que as escolas têm a capacidade de ser um lugar de múltiplas trocas culturais, mas que não precisam ser restritas ao período que estiverem ali.

### 2. METODOLOGIA

A lei 8.069/1990 presente no Estatuto da Criança e do Adolescente, proíbe atividades laborais para menores de 16 anos. Entretanto é permitido pela lei o exercício do Jovem Aprendiz para adolescentes a partir dos 14 anos.

Ao longo de toda trajetória da humanidade o trabalho infantil se fez presente, tendo ao passar dos anos o reconhecimento de seu prejuizo cada vez maior para o desenvolvimento tanto da criança como do adolescente. No Brasil as crianças e adolescentes estão mencionadas na Constituição Federal algumas vezes. O artigo 227 cita que

*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar a criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à saúde, a alimentação, a educação, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligéncia, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

É fundamental a compreensão da atual situação desse grupo. Segundo a Fundação Abrinq, ao publicar o “Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2021”, 33% da população é formada por crianças e adolescentes entre 0-19 anos. Deste total na faixa etária de 0-14 anos, 9,1 milhões deste grupo estão vivendo em situação domiciliar de extrema pobreza, onde a renda domiciliar mensal per capita correspondia no ano do estudo até R\$249,50. Desta mesma faixa de idade 9,7% das crianças vivem em situação de pobreza, com renda de até R\$499,00 por pessoa em seus lares.

Esses números correspondem a 45,4% da população de 0-14 anos, que deveriam pela lei mencionada ter inúmeros direitos resguardados, mas a situação em que sobrevivem demonstra que existem falhas, ocorrendo de maneira deficitária ou inexistente.

A escola atualmente pode ser vista como um território que garante e resguarda o aluno de diversos dos direitos que por vários motivos não ocorrem fora de seus muros.

### **3. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A educação brasileira acaba tendo que resguardar direitos que fora de seu território não são assegurados pelo Estado. Por isso, muitas vezes o ensino conteudista acaba sendo inóportuno, pois existe uma série de necessidades básicas que necessitam ser atendidas para que o aluno consiga aprender o conteúdo exigido pelas diretrizes curriculares.

A pessoa que está lecionando acaba se cansando, pois aquilo que ela esperava não ocorre em suas aulas. Nesse sentido, o uso de instrumentos que sejam acessíveis e conversem com a realidade do aluno serve como possibilidade eficaz para que tanto quem está ensinando como quem aprende tenham interesse, pois o conteúdo será dado utilizando instrumentos que fazem parte do cotidiano dos envolvidos no processo.

A musicista Sandra Peres que compõe a dupla Palavra Cantada junto à Paulo Tati, em entrevista ao programa Radar, transmitido pela rádio Nova Brasil FM, em Julho de 2023 constatou que é possível um ensino através da música, mostrando que diversos professores já utilizam das músicas da dupla para lecionar dentro das escolas, obtendo ótimos resultados.

Assim como constatado pelos autores em suas aulas, resultados positivos e prósperos para o ensino na prática escolar, sendo assim, elaboramos a seguinte tabela:

**Músicas do álbum Canções Curiosas: um uso atrelado a BNCCG**

Música	Habilidade	Ano
Pindorama	(EF06GE01)	6º ano
Pindorama	(EF07GE01)	7º ano
Pindorama	(EF08GE18)	8º ano
Pindorama	(EF09GE01)	9º ano
Erê	(EF06GE02)	6º ano
Erê	(EF07GE03)	7º ano
Erê	(EF08GE06)	8º ano
Erê	(EF09GE01)	9º ano

Criança não trabalha	(EF06GE06)	6º ano
Criança não trabalha	(EF07GE05)	7º ano
Criança não trabalha	(EF08GE16)	8º ano
Criança não trabalha	(EF09GE11)	9º ano

Elaboramos esta tabela com os anos finais da Base Nacional Comum Curricular para a Geografia utilizando as habilidades presentes no documento orientador. O objetivo foi demonstrar alguns conteúdos que os profissionais que lecionam Geografia podem utilizar para ensinar seus conteúdos através da música como instrumento para o ensino.

Essa tabela demonstra três músicas do álbum *Canções Curiosas*, lançado em 1998 pela dupla Palavra Cantada. Essas músicas compostas há mais de duas décadas possibilitam a compreensão de um Brasil atual, além de serem ótimas para as aulas de Geografia, além de terem potencial para serem utilizadas nas demais áreas do ensino, adaptando-as quando necessário.

Para mais, tanto o ensino quanto a aprendizagem se tratam de fatores que conjuntamente são facilitados por meio de um objeto imaterial que transpassa os limites das escolas, dado que o aluno irá ouvir e saber que a partir da música é possível a reflexão, a aprendizagem e o pensamento crítico.

#### **4. CONCLUSÕES**

Indubitavelmente, a música serve para levantar diversos questionamentos sobre o mundo atual e através disso transformar junto da educação a percepção do mundo. Através da subjetividade das letras e ritmos, álbuns como *Canções Curiosas* instigam a criança a querer saber mais sobre os assuntos escutados.

Toda música diz algo, entretanto em meio a tantas percepções que nossos sentidos podem ter de uma mesma música carregada de subjetividade, é necessário compreender a realidade do aluno e sentir a música de uma forma que mostre de forma clara suas intenções.

Após o desenvolvimento do raciocínio geográfico, o aluno passará a ter outra percepção do mundo em que vive, sempre questionando as músicas que escuta.

#### **5. REFERÊNCIAS**

**FUNDAÇÃO ABRINQ. Fundação Abrinq traça panorama da Infância e Adolescência no Brasil.** Fundação Abrinq, 17 mar. 2021. Notícias. Acessado em 21 mar. 2023. Online. Disponível em: <https://fadc.org.br/noticias/fundacao-abrinq-traca-panorama-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil#~:text=O%20Brasil%20tem%2069%2C8.%2C%20superando%2041%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o.>

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Brasil tem 10,6 milhões de crianças e adolescentes com idades entre 0 e 14 anos vivendo na extrema pobreza.** Gov.br, 22 mar. 2023. Cenário. Acessado em 21 mar. 2023.

Online. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/brasil-tem-10-6-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-com-idades-entre-0-e-14-anos-vivendo-na-extrema-pobreza#:~:text=CEN%C3%A7AO-,Brasil%20tem%2010%2C6%20milh%C3%B5es%20de%20crian%C3%A7as%20e%20adolescentes%20com,anos%20vivendo%20na%20extrema%20pobreza>

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**. Gov.br, 25 jul. 2023. Publicações. Acessado em 21 mar. 2023. Online. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>